



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA  
"Terra das Nascentes"

PORTARIA Nº 029 - DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Nomeia Comissão Permanente de  
Licitação.

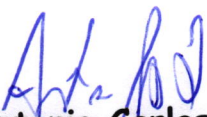
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 8.666/93, resolve:

**Art. 1º** Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação, designando o servidor André Müller Libardoni como Presidente, a servidora Gláucia Corrêa Padilha e a servidora Joseana Freo Rossato, como membros.

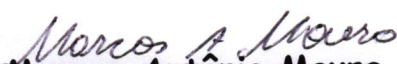
**Art. 2º** O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 47, de 25 de setembro de 2019.

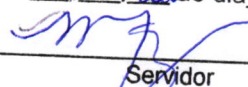
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.  
EM 17 DE AGOSTO DE 2020.

  
Antonio Carlos Brittes  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Em 17 de agosto de 2020.

  
Marcos Antônio Moura  
1º Secretário

Certifico que o presente documento,  
esteve fixado no mural deste Legislativo,  
do dia 18 / 8 / 2020 ao dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

  
Servidor